

Dificuldades na supressão do trabalho infanto-juvenil:  
Imaginário social, obstáculos à prevenção e pontos de fuga<sup>1</sup>

Marília Novais da Mata Machado  
Lapip/Universidade Federal de São João Del Rei  
Faculdade Novos Horizontes  
marilianmm@terra.com.br

Ângela Patrícia Gonçalves Teixeira  
Faculdade Novos Horizontes  
angelapgt@yahoo.com.br

## 1. Referencial teórico-metodológico

Tendo em vista identificar obstáculos à supressão do trabalho infanto-juvenil assim como pontos de fuga para sua prevenção, são investigados casos de crianças trabalhadoras em Minas Gerais. Busca-se explicitar, com base em teorizações de Castoriadis, as significações imaginárias atribuídas socialmente ao trabalho de crianças e adolescentes. Essas significações podem atuar tanto no sentido da manutenção quanto no da eliminação desse trabalho.

Para Castoriadis (1987-1992a; 1987-1992b), cada sociedade cria um magma de significações imaginárias sociais que a mantém com seus costumes, leis, normas, linguagem, religiões, formas de organização familiar e, ao mesmo tempo, faz de seus membros indivíduos conformes. Quando prontas, as instituições sociais parecem ter princípios fixos, panos de fundo irretocáveis, às vezes sagrados.

Tanto instituições quanto significações são, de fato, social e coletivamente criadas pelos homens. Mesmo quando elas se tornam rígidas, os homens conservam, o tempo todo, a capacidade de engendrar o novo, transformar o velho, fabricar novos sagrados, novas formas, heterônomas ou autônomas, outras determinações. Eles tanto podem se fechar dentro de significações imaginárias acabadas, ou questioná-las explicitamente e romperem com elas. Desde cedo, crianças ainda, eles assimilam, interiorizam ou introjetam as significações sociais imaginárias de sua sociedade e extraem delas um sentido. E o fazem de maneira passiva ou construtiva, aceitando-as ou interrogando-as, seguindo-as ou buscando inová-las.

Para conhecer as significações imaginárias sociais construídas em torno do trabalho de crianças e adolescentes, em Minas Gerais, na contemporaneidade, e como essas significações atuam no sentido da manutenção ou da eliminação dessa prática, são considerados três momentos da história do estado.

Para o primeiro, correspondente ao início da industrialização, no último quarto do séc. XIX, são utilizados dados secundários e analisados casos como o de Francisca,

---

<sup>1</sup> Este estudo recebeu auxílio da Fapemig (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais), da UFSJ (Universidade Federal de São João Del Rei) e da FNH (Faculdade Novos Horizontes). Foi preparado para a Mesa redonda: *Relatos de pesquisas sobre crianças e adolescentes em privação de liberdade, em atendimento em rede de saúde mental e em situação de trabalho* do XV Encontro Nacional da Abrapso.

trabalhadora da indústria têxtil, e o das escolas primárias para as crianças das fábricas mineiras.

Para o segundo momento, correspondente à primeira metade do séc. XX, também com base em dados secundários, reflete-se a respeito das características e objetivos da Casa do Pequeno Jornaleiro que abrigou no estado crianças trabalhadoras.

Para o terceiro momento, de posse de dados primários coletados na primeira década do séc. XXI, busca-se chegar tanto à lógica de auditores fiscais e juizes, ao lidarem com a questão do trabalho infantil, quanto à lógica de crianças submetidas a atividades laborais perigosas e degradantes, como a construção civil e a prostituição.

Em cada momento, informações relativas ao trabalho infanto-juvenil são analisadas tendo como referência seus respectivos contextos históricos e são buscadas as significações imaginárias sociais atuantes.

## 2. Três momentos mineiros

### 2.1. Primeiro momento: Final do séc. XIX

No final do séc. XIX, as reservas auríferas de Minas Gerais se esgotam e a economia do estado se volta para o cultivo e a exportação do café. Ouro Preto é ainda a capital, mas tem sua importância econômica e política reduzida. O mesmo acontece com outros centros urbanos surgidos com a expansão da atividade mineradora – Sabará, Mariana, Serro, Caeté, Pitangui, São João Del Rei.

Disputam a hegemonia do estado Barbacena, Queluz (atual Conselheiro Lafaiete) e, especialmente, Juiz de Fora, o principal entreposto do café. Surgem movimentos separatistas que desembocam na proposta de edificação de uma nova capital.

Nesse contexto, Belo Horizonte é planejada, construída e, em 1897, inaugurada. É a década que se segue à abolição da escravidão no país (1888) e à proclamação da república (1889). Embora criada para ser centro econômico e industrial, graças às alianças feitas entre as facções agrário-exportadoras do estado, por duas décadas a capital se torna apenas o principal centro administrativo.

Um processo moderno de industrialização baseado, sobretudo, na produção têxtil, ocorre, contudo, a partir de 1870, no centro e no norte do estado. Quatro fábricas são objeto da pesquisa de Giroletti (1991): Cedro, a pioneira, Cachoeira, São Sebastião e São Vicente. Para estudá-las, Giroletti recorre a diversas fontes primárias: livros de contabilidade em que se lançavam todas as cartas relativas ao negócio, cartas recebidas, registros de operários, livros contábeis e de atas, entrevistas com ex-operários, ex-gerentes, parentes e vizinhos ligados diretamente às fábricas e/ou aos fundadores.

Parte desse estudo exaustivo é aqui utilizado, a fim de se obter informação sobre o trabalho de crianças e adolescentes.

Inclusive com números, Giroletti (1991) mostra que é corriqueira, então, a prática de se empregar, preferencialmente, crianças e jovens na indústria. Informa, por exemplo, que, em 1884, as fábricas têxteis trabalhavam com um percentual importante de menores de 12 anos. Na fábrica Cachoeira, eles eram 42% (35 meninos e 24 meninas) do contingente operário; as mulheres (62 senhoras e moças), 44% e os homens (20 homens e rapazes) 14%. Na fábrica Cedro, a proporção de homens era mais elevada: naquele mesmo ano, 1884, os operários adultos eram 30 (24%), as mulheres eram 53 (43%) e os menores (28 meninos e 12 meninas) 33% (GIROLETTI, 1991, p. 79-78).

Nas palavras do autor: “Em quase todos os momentos, a preferência pela contratação de menores e mulheres foi grande”. (GIROLETTI, 1991, p. 79). Cita como exemplo carta de 1893, do administrador da fábrica de S. Vicente solicitando ao superintendente da Companhia Cedro e Cachoeira: “Só tenho dois meninos para filatórios e se me puderem mandar alguns seria bom, pois não calculas o quanto é difícil e dependente a obtenção de meninos aqui” (GIROLETTI, 1991, p. 79).

No imaginário social então em vigor, nem se pensa em questionar o trabalho infantil. Diferentemente, é um favor ou uma caridade que o empresário faz ao empregar os filhos de uma família na indústria. Ele sente ter cumprido um dever. De seu lado, os pais mostram-se gratos e obrigados. Aliam-se ao patrão no controle e disciplina dos filhos trabalhadores. Esse modelo, que inclusive inspira a arquitetura e a administração da fábrica, longe de ser uma característica local, é também praticado, na mesma época, na Europa.

Giroletti (1991) detalha a simbiose fábrica/família, mostrando que, sempre em sintonia com uma situação de grande pobreza, há “uma espécie de agenciamento dos filhos, realizado pelos pais” (GIROLETTI, 1991, p. 168). Depois de conseguirem o emprego dos filhos nas fábricas, os pais intermediários tornam-se os avalistas da permanência e do bom desempenho dos jovens trabalhadores. Essa é mais uma razão da preferência dos empresários por contratar menores e membros de uma mesma família numerosa, pois isso lhes garante empregados subordinados a regras, a procedimentos e imposições do trabalho industrial.

O assalariamento de menores e órfãos era, muitas vezes, forçado pelos próprios pais e pelos seus responsáveis, como única maneira de garantir a sobrevivência própria e da prole. O estado de miserabilidade de vários candidatos ou de famílias inteiras fazia com que a concessão de emprego, como algumas cartas revelam, fosse implorada como um ato de caridade. (GIROLETTI, 1991, p. 70)

A instituição familiar, sempre que necessário, foi acionada para garantir a continuidade e a permanência dos operários (menores ou não) no trabalho, pelo estímulo ou pela coerção, quase sempre ditada pelo imperativo da sobrevivência. (GIROLETTI, 1991, p. 167)

Em consequência, o empregador acaba acumulando legalmente os poderes de pai e de patrão sobre o empregado, pois, “na estratégia de formação disciplinar do corpo operário, os empresários das fábricas de tecido do século XIX combinaram, de forma eficaz, os poderes de legislar, de multar e de policiar, que nas sociedades são atributos do Estado”. (GIROLETTI, 1991, p. 170).

Os menores, órfãos ou não, cujos pais não trabalhavam na fábrica ou não residiam nas vilas operárias, somente seriam aceitos para trabalhar se acompanhados de um documento legal que constituísse alguém como tutor. Podia ser o gerente, um mestre ou outra pessoa de confiança da direção. Com o instrumento legal, o responsável além da autoridade advinda da função produtiva, exercia o pátrio poder que poderia ser acionado nas mais diversas formas – aconselhamento, admoestação até castigos físicos – para a obtenção dos propósitos desejados. (GIROLETTI, 1991, p. 147)

Na época, o interesse não é desenvolver habilidades técnicas nos operários, mas atitudes como obediência às normas da fábrica, à organização do trabalho e cumprimento das tarefas à risca. Isso é garantido, sobretudo, pela vigilância constante, pela disciplina rigorosa, em especial sobre o corpo, pelo desenvolvimento de hábitos como constância,

perseverança, presença e pontualidade (GIROLETTI, 1991, p. 113-116). Violência física, do tipo palmatória e tronco são, então, “prática usual, utilizada sem disfarces e com o conhecimento (e consentimento) dos pais e da opinião pública em geral”. (GIROLETTI, 1991, p. 169).

O caso de Francisca, octogenária entrevistada pelo autor, é prototípico. Mostra a forte aliança entre família e empresa. Ela iniciou sua vida profissional aos 7 anos, na indústria têxtil. É uma dos 12 filhos vivos (entre 15) de um fazendeiro. O pai perde suas terras, percorre com a família vários municípios e acaba se estabelecendo na fábrica Cedro, no início do séc. XX. Como ele está doente e incapaz de trabalhar, são os 12 filhos que ele emprega na fábrica. Francisca tem então 10 anos. Trabalha com dedicação, para não ser mandada embora, pois, caso isso aconteça, apanha do pai. No final do mês, é ele quem passa no escritório para saber o montante ganho pelos filhos. Os salários ficam com ele que os troca por mercadorias no armazém. Francisca se aposenta após 62 anos de trabalho.

Como as fábricas têxteis abrigam um número importante de crianças em idade escolar, são obrigadas, por força de legislação educacional, a manter colégios. É o caso da Cedro que, a partir de 1872, tem em sua vila operária duas escolas de instrução primária (NOGUEIRA *et al.*, 2009).

Não há nenhuma redução da jornada de trabalho ou qualquer outra medida favorecendo as crianças que estudam, como se vê na descrição de Giroletti (1991, p. 178) do dia das jovens moradoras do Convento, nome dado ao alojamento das moças na fábrica Cedro: acordam às cinco da manhã, fazem suas camas, se arrumam, rezam e tomam o café da manhã no refeitório. Uma porta lateral as leva diretamente para o pátio da fábrica. Saem pelo mesmo caminho para as outras refeições e retornam logo a seus postos. Regressam ao Convento ao anoitecer, lavam-se, rezam o terço e vão dormir às 20:30 horas. As estudantes vão à escola das 19:00 às 20:30 horas.

Vê-se, assim, nesse primeiro momento investigado, um contexto de industrialização nascente, com raras alternativas de trabalho. A família, a fábrica e a instituição escolar aliam-se, no esforço de disciplinar crianças e adolescentes. As significações imaginárias sociais mostram o trabalho infantil como um favor prestado pelo empresário à sociedade, à família e à criança, pois trabalho é instância de controle social, provisão de recursos e de treinamento, formando atitudes e hábitos austeros.

## 2.2. Segundo momento: os anos que se seguem à Revolução de 30

A Casa do Pequeno Jornaleiro é criada em Belo Horizonte, em 1934, ou seja, logo após à Revolução de 30 e à inauguração do Governo Provisório, nome dado no país ao início do primeiro governo de Getúlio Vargas. Nessa fase, o poder das oligarquias rurais é abalado, o movimento reivindicativo dos tenentes está forte, o congresso suspenso, a imprensa censurada e, governando os estados de oposição, como o de Minas Gerais, estão interventores (IGLÉSIAS, 1993).

A idealizadora e principal impulsionadora da criação da Casa do Pequeno Jornaleiro é a psicóloga russa, Helena Antipoff, moradora de Belo Horizonte desde 1929. Está em Minas a convite do governo do estado, para lecionar na Escola de Aperfeiçoamento de Professores. Seu contrato de trabalho é de dois anos, mas é renovado durante toda a década de 30. Além de formação de professores, que inclui muita prática de pesquisa, Antipoff elabora projetos, funda associações, dinamiza o escotismo e alia-se à elite mineira visando solucionar questões sociais.

A situação das crianças desperta nela preocupação desde os primeiros dias, como se vê em extratos de cartas que escreve ao filho e a amigos na Europa:

A capital de Minas é uma cidade muito bonita, toda em verde e toda em flor. Na rua veem-se coisas engraçadas às vezes: crianças com sapato e meia só numa perna, enquanto que o outro pé fica descalço. Inicialmente pensava que se tratasse de ferida num dos pés; mas não é nada disso. É um uso aqui, entre populações pobres, se só há um par de calçados para dois irmãos. (ANTIPOFF, 1975, p. 112)

Os escolares aqui vão à escola de manhã ou à tarde. As escolas são insuficientes para permitir que as crianças freqüentem as aulas de manhã e à tarde, como na Europa.” (ANTIPOFF, 1975, p. 113)

Desde logo, Antipoff começa a imaginar soluções para esses problemas. Assim, em visita a uma fazenda, “observa os belíssimos trabalhos de couro e pensa como muita dessa matéria prima poderá um dia ser entregue a adolescentes para aprenderem cedo a trabalhar e tornarem-se economicamente emancipados” (ANTIPOFF, 1975, p. 119).

Reúne médicos, professores, advogados, engenheiros, outros profissionais liberais e religiosos. Chama-lhes a atenção para o abandono e miséria das crianças desamparadas em Belo Horizonte. Sugere a criação de uma sociedade de assistência e funda, com esses parceiros, a Sociedade Pestalozzi, em 1932. Paralelamente, realiza e incentiva pesquisas sobre crianças excepcionais (ANTIPOFF, 1975, p. 128-129).

Nesses anos, Belo Horizonte cresce rápida e desordenadamente, com grande especulação imobiliária, dificuldades de abastecimento de água e energia, mas também intensificação de sua vida intelectual e artística, exposições de arte moderna, fundação de jornais e emissoras de rádio. Os pequenos vendedores de jornais chamam a atenção da psicóloga. Eles costumam dormir na rua para estarem preparados para receber, ainda de madrugada, a edição do jornal. Ela reivindica doação de roupas para eles, pensa na forma de educá-los intelectual e moralmente.

Em 1933, no Brasil, é eleita a Constituinte que termina seus trabalhos em julho de 1934, elaborando uma Constituição que dura pouco mais que três anos. A lei passa a garantir o salário mínimo, o trabalho de oito horas, o repouso semanal, as férias anuais; o trabalho de menores é proibido e uma série de outros direitos são reconhecidos.

Helena Antipoff acompanha atentamente esses fatos. Juntamente com o grupo de escoteiros de Belo Horizonte, com o qual vem trabalhando, e com a Sociedade Pestalozzi “toma a iniciativa de uma reunião em prol dos menores trabalhadores, vendedores de jornal” (ANTIPOFF, 1975, p. 133). Nessa ocasião, ela discursa:

Não são os perigos da rua noturna, com os seus exemplos impróprios, que nos chamam a atenção, mas o fato de se privar a criança do maior de seu direito – o sono. (...) O Brasil possui, desde 1927, dispositivos jurídicos referentes aos menores, num código dos mais perfeitos, donde vamos extrair algumas indicações preciosas acerca, principalmente, da criança que trabalha, problema que hoje nos interessa sobremaneira. Parece bem paradoxal que os meninos que vendem jornal, segundo a definição das crianças, “papel para ler”, sejam eles próprios incapazes de decifrar os sinais cabalísticos que são as letras para alguns deles. Veja-se que, entre os vendedores de jornal, 50% infringem a lei escolar, fugindo à obrigação da instrução, entre 7 e 14 anos, em plena capital de Minas Gerais (...): A assistência material e educacional se impõe, como uma medida urgente.” (ANTIPOFF, 1975, p. 133-134)

Assim, inicia-se campanha que angaria fundos para a fundação da Casa do Pequeno Jornaleiro, que logo se encontra em funcionamento. As crianças recebem uniforme caqui,

quase militar. Vivem internas, compartilhando um grande dormitório, frequentam aulas, estudam na biblioteca da instituição e continuam a vender jornais.

No país, tanto movimentos de direita quanto de esquerda levam Vargas, então presidente eleito pelo Congresso, em 1934, a interferir no processo sucessório (eram previstas eleições diretas para presidente, em 1937) e a fundar o Estado Novo (1937), com nova Constituição, corporativista e feita mais nos moldes de direita (IGLÉSIAS, 1993). Nesse golpe, Vargas tem o apoio de militares, de alguns políticos e de governadores.

O Estado Novo se estende até 1945. Inicia-se com censura a manifestações contrárias, amplo serviço de propaganda, interferência nos estados, redução dos poderes legislativos, submissão dos sindicatos e apelos à apresentação do governante como protetor, “pai dos pobres” (IGLÉSIAS, 1993, p. 249).

Em setembro de 1940, na capital do país, a primeira dama – Darcy Vargas – inaugura a Casa do Pequeno Jornaleiro do Rio de Janeiro, nos moldes da casa mineira. Visa abrigar e proteger os meninos que vendem jornal e dormem na rua. Apesar das numerosas obras assistenciais criadas e/ou dirigidas por Darcy Vargas, entre as quais a Legião Brasileira de Assistência, ela considera, até o fim da vida, que a sua principal obra social é a Casa do Pequeno Jornaleiro.

Embora tenham hoje outras finalidades, as duas casas sobrevivem e conservam o mesmo nome. A de Minas se organiza como uma ong, mantém o arquivo dos primeiros anos, oferece serviços de creche e planeja oferecer capacitação profissional para jovens de baixa renda. A do Rio de Janeiro é um museu que abriga a Fundação Darcy Vargas e oferece cursos profissionalizantes, entre outras atividades.

No momento da criação dessas casas, as crianças, no imaginário social, são seres desprotegidos que requerem assistência, proteção e cuidados, a fim de se tornarem, por meio da atenção e da educação, adultos moralmente elevados e socialmente capazes. É um projeto sobretudo moralizante, tanto para os adultos que já não veem o estado de penúria das crianças nas ruas e que são chamados à responsabilidade, e para as próprias crianças que devem, por meio do trabalho e da educação, se tornar adultos financeiramente independentes e capazes. O trabalho infantil não é questionado. Ao contrário, é enaltecido como fator de educação e de desenvolvimento moral.

Se em Minas, nesse momento, a sociedade – sobretudo a elite – é chamada a participar, no Rio de Janeiro, o Estado é o propulsor. A mesma ótica de “pai dos pobres” vigente na administração central atravessa a Casa do Pequeno Jornaleiro. Nos dois estados, a participação estatal é fundamental para a sobrevivência das casas. Na concepção delas está presente o pressuposto de que as famílias dos jovens vendedores de jornal já não têm mais nada a fazer ou a dizer. Muito menos as empresas de jornal empregadoras.

### 2.3. Terceiro momento: o trabalho infanto-juvenil depois de sua proibição em lei

O terceiro momento estudado é tributário das mudanças democráticas ocorridas no país, representadas, especialmente, pela Constituição Federal de 1988, que garante direitos à criança e à família. Diversas outras normas completam a carta constitucional no que diz respeito ao trabalho infanto-juvenil: o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, a Emenda Constitucional 20, de 1998 (que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e qualquer trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos) e as convenções internacionais da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Esse terceiro momento é tributário, também, da abertura da economia brasileira ao mercado internacional, a chamada globalização que, no dizer de Ianni (2001a, 2001b), corresponde a um novo ciclo de expansão do capitalismo. As relações trabalhistas se transformam. Aparecem terceirizações e contratos de trabalho precários.

Quanto ao trabalho infanto-juvenil, há inúmeras renovações e aprimoramentos positivos. Sua eliminação entra na agenda global, vinculada a interesses humanitários e a concorrências comerciais.

No entanto, apesar da legislação e das pressões internacionais, encontram-se ainda, em Minas Gerais, na primeira década do séc. XXI, dificuldades persistentes para o cumprimento das legislações, como se vê nas informações coletadas junto a três auditores fiscais do Estado de Minas Gerais e junto a crianças e adolescentes que trabalham em atividades perigosas e/ou insalubres: seis jovens de Belo Horizonte, entrevistados na Fulibian, entidade sem fins lucrativas que oferece assistência terapêutica à comunidade carente, selecionados por terem trabalhado em desacordo com a legislação, e 34 adolescentes do Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, vítimas de abusos e/ou de exploração sexual, entrevistados nas suas cidades de residência. Reporta-se aqui a pesquisas realizadas anteriormente pelas autoras (TEIXEIRA, 2007; MACHADO; SILVA, 2007).

Auditores fiscais da Secretaria de Inspeção do Trabalho e das Delegacias Regionais do Trabalho são funcionários públicos vinculados ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Devem fiscalizar, sob diversos aspectos, empresas legalmente constituídas. Mas o trabalho infanto-juvenil, descrito por eles como contrário à lei, perigoso e degradante, de baixo salário e sem nenhum direito trabalhista, é encontrado justamente em empresas informais que, em teoria, estão fora de suas alçadas. O trabalho infantil feminino realizado no âmbito doméstico lhes escapa quase totalmente.

Mesmo vivendo essa contradição, os auditores mineiros entrevistados fiscalizam o trabalho infanto-juvenil. Porém, em certas circunstâncias, valendo-se da indefinição das regras de fiscalização, eles próprios fazem vista grossa ao descumprimento da lei, como no caso em que um dos auditores assume ter deixado de atuar uma empresa que mantinha um adolescente em situação irregular de trabalho, sob a justificativa de que o mesmo era pai de família e necessitava do trabalho para sobreviver (TEIXEIRA, 2007). Nas palavras do auditor:

Agora, eu já peguei, por exemplo, uma situação que eu considero trágica. O sujeito tinha dezesseis anos, já era casado e era pai de família. Então, simplesmente eu deixei pra lá. Quer dizer; eu fui conversar com o cara, e o cara falou assim: “Oh, Doutor..., eu tenho filho, eu tenho mulher... E aí? Que que o senhor quer que eu faça? Eu só arrumei aqui esse emprego,... viemos duma cidade do interior, eu só arrumei aqui esse emprego... Que que o senhor quer que eu faça?” Aí, eu pensei cá comigo: “Bom..., ele tem razão!”. O que que eu vou fazer numa situação dessa?

Mas ele poderia ter feito muita coisa: ter notificados os pais e o conselho tutelar, ter inscrito os adolescentes nos programas de auxílio fornecido pelo governo, dentre outros.

Há também o caso, relatado por um auditor, de juizes que, na contramão da lei, coagem auditores a conceder carteira de trabalho para crianças e adolescentes:

Nós tivemos problemas com alguns juizes que obrigavam o Ministério do Trabalho a dar carteira para menor de 18 anos, a dar carteira para menino de 12, 13 anos. Intimava o Ministério do trabalho para fazer isso. Intimava. Porque o juiz achava que isso que ele estava dizendo

estava fazendo um grande benefício social, de dar e inserir... o menino precocemente ou a menina precocemente no coisa, no trabalho. Obrigava. Agora... você vai dizer o quê?

Os auditores afirmam que as crianças e adolescentes conhecem a ilegalidade da atividade desempenhada. Mas, sempre que abordados, repetem o que lhes é dito a vida inteira: que o trabalho é importante, enobrece, é melhor trabalhar que roubar.

Essa informação é confirmada nas seis entrevistas com os adolescentes de Belo Horizonte que afirmam conhecer a legislação referente à idade mínima para o trabalho e, ainda mais, que seus pais ou responsáveis também a conhecem.

Esses entrevistados foram selecionados a partir da consulta às fichas dos 1531 jovens atendidos na Fuliban. Desses, 221 (14,44%) relatam experiências em desacordo com a lei, trabalhando em diferentes atividades, desde as mais pesadas, perigosas e insalubres, aos serviços em escritórios, supermercados, lojas, salões de beleza, trabalhos domésticos, creches e outros (TEIXEIRA, 2007).

Esses jovens valorizam seu trabalho. Um deles, perguntado se gostava de trabalhar aos nove anos diz: “Gostava e gosto, porque eu não gosto de ficar à-toa. À-toa tem que ficar só à noite; durante o dia tem que trabalhar. O trabalho dignifica o homem”.

Ao completar a frase *Todos os trabalhos...*, quando da utilização de técnicas não interferentes, uma adolescente diz que “precisam de esforços, mas fazem bem”; outro, na mesma direção, completa dizendo que “são bons”.

Resultados semelhantes são encontrados na pesquisa com os adolescentes do Vale do Jequitinhonha. Tanto os meninos como as meninas aprendem a supervalorizar o trabalho. “No limite, entram de coração aberto na construção civil e na prostituição, atividades citadas como “as piores formas de trabalho infantil” na Convenção nº 182 da OIT, Organização internacional do trabalho” (MACHADO; SILVA, 2007, p. 51).

Essa convenção, em vigor no Brasil desde 2000, cita, no seu Art. 30, entre as piores formas de trabalho, as “susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral das crianças” e “utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição”. Ora, mesmo essas atividades chegam a ser valorizadas no imaginário dos adolescentes entrevistados.

É o caso de E, garoto de 15 anos, trabalhador na construção civil, explorado pelo tio, pela mãe e pelo padrasto, sem qualquer noção de que é vítima de trabalho infantil perigoso. Tem o corpo marcado por ferimentos, conseqüências do trabalho pesado, mas os minimiza: “esses machucadinhos...” (MACHADO; SILVA, 2007, p. 52)

Seu trabalho toma-lhe todo o dia. É elemento central de sua identidade e lhe permite se apresentar como uma boa pessoa. Por causa dele, adia os estudos, o que não impede de se imaginar bem no futuro, com dinheiro suficiente, casa e uma esposa fiel, ao contrário do que demonstram as estatísticas sobre trabalho precoce.

No caso das meninas prostituídas, quase todas já passaram pelo serviço doméstico. Primeiro, nas suas próprias casas, arrumando, cuidando dos irmãos ou das crianças vizinhas, lavando roupa, cozinhando. Quando encontram trabalho fora de casa, o que é aguardado com ansiedade, usualmente é serviço doméstico. Nessa função, são comumente exploradas, algumas vezes sexualmente (MACHADO; SILVA, 2007, p. 59). Quando são expostas à exploração sexual comercial, veem a “venda do corpo”, como dizem, como um trabalho remunerado e o valorizam, mesmo às custas de uma auto-imagem baixa: “nojenta”; “trambiqueira” (MACHADO; SILVA, 2007, p. 63). Explicam para os entrevistadores: “E não é um dinheiro fácil, entendeu?” (Entrevista 5 – 20 anos). “Tem



pessoas que faz prá vivê, tem pessoas que faz por não pensá direito, e tem pessoas que faz prá se sustentá, faz isso por sê preciso.” (Entrevista 6 – 13 anos).

O trabalho na capital ou no interior, na construção civil ou na venda do corpo ocorre num quadro de sérias privações sociais e econômicas e sob escassas alternativas de trabalho, sobretudo no Vale do Jequitinhonha. Mesmo assim, o fator subjetivo de valorização do trabalho infantil, tanto por parte dos adultos quanto por parte das crianças, não pode ser menosprezado, pois age como uma significação social imaginária compartilhada que dificulta a eliminação dessa atividade.

As pesquisas mostram outras significações, também cristalizadas, herdadas do passado e vistas como necessárias. Elas incidem negativamente nas tentativas de erradicação do trabalho infanto-juvenil. Estão associadas à prevalência de um certo formalismo, ou seja, de distância entre a norma e seu cumprimento (como é o caso dos juízes, dos auditores, dos empregadores, dos pais e dos próprios adolescentes que conhecem a norma e as descumprem), à tendência à formação de hierarquias que impedem o questionamento de ordens emitidas a partir de cima, mesmo que contrárias à lei, a jeitinhos que levam a aceitar o trabalho de crianças e adolescentes (TEIXEIRA, 2007).

### 3. Conclusão

Analisou-se o trabalho infanto-juvenil em três momentos da história de Minas Gerais, considerando-se alguns casos e seus respectivos contextos, com o objetivo de entender sua ocorrência e prevalência e buscar soluções de erradicação.

Os resultados mostram que, no primeiro momento, significações imaginárias sociais de ordem caritativa e disciplinadora justificam explicitamente o trabalho infantil que, de seu lado, está perfeitamente inserido e regido pela lógica do capitalismo então nascente. Família e Estado colaboram, cooperando com empresas na manutenção de atividades laborais de crianças.

No segundo momento, coincidente com o período ditatorial do Governo Provisório e do Estado Novo, criação do salário mínimo e regulação do trabalho urbano, as significações imaginárias falam de proteção estatal da criança, a fim de remediar falências da vida doméstica e moralizar a sociedade. Família e Estado estão em campos diferentes e a palavra e a ação cabem ao Estado, às vezes impulsionado por iniciativas da elite rica.

No terceiro momento, o da expansão global capitalista e do acordo internacional pró erradicação do trabalho de crianças e adolescentes, o imaginário social ainda justifica esse trabalho como preventivo e corretivo, diante das mazelas sociais, e as crianças o veem como enobecedor e necessário. Às famílias e aos representantes do Estado, embora pressionados pelas legislações, parecem faltar ainda recursos, instrumentos e vontade para darem um ponto final ao trabalho infanto-juvenil.

Nessa direção, ao lado das soluções de ordem econômica, social e política, parece ser necessária, também, uma reflexão coletiva sobre o imaginário social perverso que valoriza formalismos, jeitinhos, relações de mando, trabalho infantil. Além dessa reflexão, há que se trilhar outros caminhos – lúdicos, artísticos, criativos, construtivos – para romper com esse imaginário. A mudança é possível, como se vê no fato de, hoje, o trabalho infantil ser questionado e na redução do número de crianças nas fábricas. Avançou-se em relação aos 42% encontrados na Cachoeira, em 1884. Os castigos físicos então infligidos – tronco, palmatória – causam, agora, aversão, há recursos contra o pátrio poder absoluto e quase nenhuma das características do trabalho infanto-juvenil oitocentista persiste.

## Referências

- ANTIPOFF, Daniel I. *Helena Antipoff: Sua vida/ sua obra*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975. 198p.
- CASTORIADIS, Cornelius. Poder, política, autonomia. In: CASTORIADIS, Cornelius. *O mundo fragmentado*. As encruzilhadas do labirinto / 3. Trad. Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987-1992a, p. 121-150.
- CASTORIADIS, Cornelius. Psicanálise e política. In: CASTORIADIS, Cornelius. *O mundo fragmentado*. As encruzilhadas do labirinto / 3. Trad. Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987-1992b, p. 151-164.
- GIROLETTI, Domingos. *Fábrica convento disciplina*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991. 274p.
- IANNI, Octavio. O novo ciclo da revolução burguesa. *Pensamento* 3. [www.revistaforum.com.br/revista3/ianni.htm](http://www.revistaforum.com.br/revista3/ianni.htm). Publisher Brasil, 2001a.
- IANNI, Octavio. *A era do globalismo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001b. 252p.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil: 1500-1964*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- MACHADO, Marília N. M.; SILVA, Júnia C. C. Impasses na prevenção de exploração sexual: as imagens do trabalho infantil. *Aletheia*. Canoas, v. 29, n. 1, p. 49- 65, 2007.
- NOGUEIRA, Vera L.; PERICO, Alana S., DIAS, Athos F.; IZAR, B. M. T. A instrução primária dos operários fabris do Estado de Minas Gerais na primeira década do século XX. Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica da Universidade Fumec (7º: 2009: Belo Horizonte, MG). *Anais 2008*. Belo Horizonte: Universidade Fumec, 2009. p. 47-48.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção nº 138*, sobre idade mínima para admissão ao emprego: Preâmbulo. Brasília: OIT, 2001 a.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO *Convenção nº 182*, sobre piores formas de trabalho infantil e ações imediatas para sua eliminação. Brasília: OIT, 2001 b.
- TEIXEIRA, Ângela P. G. *A cultura brasileira na erradicação do trabalho infanto-juvenil: entrevistas com auditores fiscais e crianças trabalhadoras*. 2007. 132 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2007.